

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de Agosto de 1961.

Presidente: Manoel Rodrigues Lourenço

Secretário: Silrio de Lillo

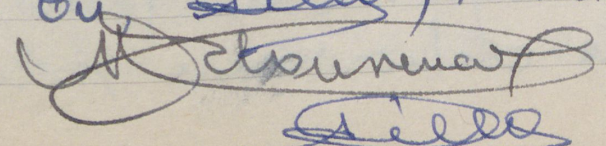
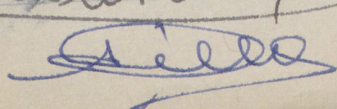
No dia trinta de Agosto do ano de 1961, nesta cidade de Piracicaba, Estado de S. Paulo, às 15 horas na Sala de Sessões, sob a presidência do Vereador Manoel Rodrigues Lourenço e Secretariado pelo Vereador Silrio de Lillo, realizou-se a sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal no corrente ano, a fim de ser apreciada a situação política nacional, e ser esboçada a manifestação da Câmara Municipal a respeito. Nada a palavra, falou inicialmente o Vereador Geraldo Bastos que propunha pelo respeito à Constituição e a posse do Vice-Presidente, Sr. João Foulart, sem se entrar nos méritos ou defeitos que o impeçam de assumir a presidência. Outra atitude que não essa seria o caminho da ilegalidade e do caos. Através de uma moção que o Vereador José E. Cavallero ofereceu à apreciação da Casa, Piracicaba teve a honra, através de seus representantes, manifestar seu pensamento junto ao Congresso Nacional e ao dirigente das Armas Brasileiras, que só poderia ser o de observância da Constituição e o respeito à lei. Em seguida falou o Vereador José E. Cavallero, que se manifestou em favor da manutenção da ordem e da paz, e leu a moção seguinte: "Piracicaba-Brasília, sobre o sagrado destino da Nacionalidade, dentro da grave crise deflagrada pela renúncia do Presidente Janio Quadros, compete ao repre-

sentantes do povo, com assento nesta Casa, conscientes das responsabilidades assumidas para o fiel cumprimento de seus mandatos, oferecer à Pátria Comum o seu promeramente oficial, dando conhecimento ao seu povo o resultado e laborioso da sua decisão, toda ela alicerçada nos básicos princípios democráticos, atendendo ao chamamento cívico e ao dever patriótico dos brasileiros. Praza a Deus, tenha democracia por excelência e tradição, coerente com o seu passado de lutas em favor da ordem e da legalidade honrando oferecidos vultos gloriosos ao País, como o ilustre 1º Presidente Aril da República, Pinheiro de Moraes e tantos outros eminentes estadistas, não poderia permanecer em silêncio, fundando-se a uma manifestação pública, dentro da atual conjuntura política, que é de extrema gravidade e de transcendental importância. - Reafirmando nossa confiança nos espartanos virtuosos e nas virtudes cívicas dos responsáveis pelo cumprimento da lei e respeito à Carta Magna Brasileira, situamo-nos pela defesa da legalidade, quando que seja o mais breve possível pacificada a família brasileira, a fim de que possamos continuar no trabalho constante pelo progresso e desenvolvimento dentro de um clima de tranquilidade, indispensável para atingirmos o grande porvir, que aguarda a nossa nação brasileira. - Nesta oportunidade, hipotecamos nossa solidariedade ao exilado Gov. Cavalcante Filho, cujo pronunciamento sensato, manifestam a disposição dos paulistas de manter a lei a qualquer custo. - Cerdamanda a população a continuar nesta elogiosa atitude de serenidade e observância do dispositivo concernente à ordem pública, elevamos, neste instante, nosso pensamento aos céus, rogando à Providência que oriente a consciência

nacional, zele pela continuidade e consolidação das insti-
tuções democráticas, impedindo as forças reunidas para
imp, digo, destruir nossas tradições republicanas, que
obtenham êxito em seus esforços, renovando todos os
obstáculos colocados no caminho da democracia Bra-
sileira." S. das J. 29 de Agosto de 1961. (a) José Eduardo
Cavallho. - O orador seguinte, Vereador Rodrigues Pinto,
relembrou os fatos ocorridos em 1955, quando foram
depostos dois presidentes legalmente investidos, ocasião
em que a Câmara Municipal aprovou Moção de
apoio, ao então Ministro da Guerra genl. Teodoro
Sott, com votos contrários dos Vereadores Salgot Casti-
lho e Peuteado de Castro. Seu ponto de vista, disse o ora-
dor, era favorável à posse do Vice-Presidente, na for-
ma do art. 79 da Constituição, para que não se repi-
tam aquelas inovações e seja respeitada a
Carta Magna. - Em seguida o Vereador Manoel Staff
fez uso da tribuna, manifestando-se pela observan-
ça da Constituição e apelando para que se man-
tivessem todos vigilantes, aquilando a decisão do
Congresso Nacional e viriam procurando deli-
near entre pensamento, o do parlamentarismo,
que se aprovados pelas duas Altas Casas, seria
sem dúvida, a legalidade e respeito à Carta
Magna. Discorreu o orador sobre o que seja es-
se sistema político, que situaria cada qual
em suas responsabilidades. - O orador seguinte,
Vereador Emílio Sbe, discorreu longamente, di-
zendo da delicadeza da situação e expondo seu
modo de ver de que não estão honrados ainda
o desrespeito à Constituição, pois, com a renúncia
do Presidente, assumiu à testa do governo o
Presidente da Câmara Federal, em face da

M. L. H.

ausência do Sr. Vice-Presidente, em viagem ao Exterior, ha-
vendo, portanto, plena normalidade, motivo porque não
deparou que a Câmara se absterse de qualquer pro-
nunciamento, antecipando-se ao fato. O orador fez
observações à redação da Moção apresentada pelo
Vereador José Eduardo Carvalho, em sua parte final,
cujo conteúdo, no seu entender, ofendiam a dignida-
de das classes armadas, e não podiam merecer o apoio
da Casa, sem grave responsabilidade, mesmo por-
que não podiam os Srs. Vereadores decidir em causa
tão grave, baseado apenas em noticiários de jornais. —
Não achando tivesse influência da Constitui-
ção e que, confiando na manutenção da ordem pelos
focos armados, era preciso aguardar-se ainda o a-
claramento da situação, opunha pela rejeição da Mo-
ção. — Encerrada sua discussão, ao ser posta a
voto a referida Moção, o Vereador Emilio Sebe, soli-
citou verificação de presença, procedida a qual, veri-
ficou-se haverem-se retratado do Plenário os Vereadores
Manoel Stolf, Artur Domingos da Costa e Maria
Benedita Peruzzi, comunicando o Sr. Presidente que
realmente sus' senhorias, por motivo de falta mais,
havia-se solicitado sua retratada. Apurou-se assim
a sustentação de apenas oito Vereadores, número insu-
ficiente para deliberar, ficando a matéria a-
diada para a sessão ^{ordinária} da segunda-feira, confor-
me explicou a presidência, resolvendo questões de
ordem levantada pelo Vereador Bastos, sobre o destino
final da mesma. Encerrou-se a sessão às 17 horas, do
que, para constar, eu, Simão de Faria, larei esta
Ata para ser lida e se cumprir por dada como apro-
vada. Eu ~~Simão~~, Secretário da Mesa a subscrevi-

	— Presidente
	— Secretário da Mesa.